



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 753/2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Implantação da Casa do Idoso na Sede e nos Distritos de Siupé, Taíba, Umarituba e no Sertão deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Executivo Municipal criar iniciativas no sentido de consolidar a implementação de políticas públicas voltadas ao idoso de nosso município que ofereçam cuidados, que incentivem a prática de esportes e de lazer, de forma a valorizar a diversidade, a sociabilidade e a identidade cultural dos idosos. É importante frisar que esta não contempla os Distritos de Pecém e Croatá, haja visto terem sido solicitados anteriormente por outros vereadores.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 16 de Setembro de 2021

José Iranildo de Moraes Souza - Canoa

Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites

Diretoria Legislativa CMSG/CE

16/09/2021